



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 185/2019

De 01 de Julho de 2019

Concede o Gozo de Férias a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 150 e seguintes da Lei 324/2003 - Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 157/2019,

Resolve:

Conceder o Gozo de Férias pelo período de 15(quinze) dias, a Servidora **Marta Elizabeti Martins Calheiro**, Matrícula 25, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Gestor de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 20.01.2018 a 19.01.2019, Sendo Gozado a 1ª Parcela a partir de 01.07.2019 a 15.07.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Julho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal